

DECRETO Nº 190/2023
De 18 de dezembro de 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTONIO HENTGES, Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 5º, § 1º, III, da Lei Municipal nº 2127/2022 de 30/11/2022 e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	6	
Unidade	Departamento de Saúde	3	
Função	Saúde	10	
Sub-função	Atenção Básica	301	
Programa	Saúde de qualidade com responsabilidade	5	
Atividade	Manutenção do fundo municipal de saúde	2036	
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(6)	3.1.90.00.00 - Aplicação Direta	1.604.0000.1054 – Recursos vinculados	40.000,00
Valor Total R\$:			40.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	6	
Unidade	Departamento de Saúde	3	
Função	Saúde	10	
Sub-função	Atenção Básica	301	
Programa	Saúde de qualidade com responsabilidade	5	
Atividade	Manutenção do programa de vigilância sanitária	2041	
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor

(20)	3.1.90.00.00 - Aplicação Direta	1.604.0000.1054 – Recursos vinculados	20.000,00
Valor Total R\$:			20.000,00

Art. 2º Para atender a Suplementação de que trata o artigo 1º, serão utilizados os recursos das contas:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		6
Unidade	Departamento de Saúde		3
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	Saúde de qualidade com responsabilidade		5
Atividade	Manutenção do fundo municipal de saúde		2036
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(8)	3.3.90.00.00 - Aplicação Direta	1.600.0000.0038 – Recursos vinculados	40.000,00
Valor Total R\$:			40.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		6
Unidade	Departamento de Saúde		3
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	Saúde de qualidade com responsabilidade		5
Atividade	Manutenção do programa de vigilância sanitária		2041
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(20)	3.1.90.00.00 - Aplicação Direta	1.500.1002.1002 – Recursos ordinários	20.000,00
Valor Total R\$:			20.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 18 de dezembro de 2023.

LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se